



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA, N.º 2.231, CENTRO  
CEP 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone 38 36352582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80  
[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 2.601 DE 15 DE MAIO DE 2017.**

***Nomeia Membros da VII Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde e dá Outras Providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 88, V, e artigo 109, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Arinos-MG conforme determinação legal do Decreto nº 1.892.

**Artigo 2º**- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo prefeito municipal Carlos Alberto Recch e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º**- A Conferência será realizada no salão de festas do Abrigo Frei Pio.

**Artigo 4º**- A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º**- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Soraya Almeida Magalhães

**Coordenador Geral:** Samara Souza Amorim Leite

**Coordenadores Adjuntos:** Alderino Alves Soares;

Eder Tadeu Marins Oliveira

Franciely Monteiro de Jesus Santos

**Secretaria Executiva:** Nilva de Fátima Rodrigues Melo

André Pires Carneiro Valadares

**Tesoureiro:** Flávio Mota Abreu

**Secretaria de Credenciamento:** Noberta Antônia de Jesus

Jozana Torres de Novais

**Secretaria de Divulgação e Comunicação:** Kleber Márcio Silva Valadares

Thiago Antônio Souza Silva

**Relatores:** Paulina Neta Estácio Sodré

Marta Mirelli Pinto Oliveira

**Artigo 6º**- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**Coordenador-Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA, N.º 2.231, CENTRO  
CEP 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone 38 36352582  
CNPJ: 18.125.120/0001-80

[e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br](mailto:prefeitura@arinos.mg.gov.br)



**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretaria Executiva:** Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

**Relatores:** Elaborar documentos, ofícios, convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 30/06/2017 na sede da Secretaria, durante a Conferência e depois da Conferência para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º:** Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no município.

**Artigo 8º-** A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 9º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 15 de maio de 2017.

**Carlos Alberto Recch Filho.**  
**Prefeito Municipal.**